



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

PROMULGADO

Em: 26/03/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
JEQUIEENSE À SRA. MARIA APARECIDA  
CABRAL TAVARES DE SANTANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

**Art. 1º -** Fica concedido o título de Cidadã Jequeense à **SRA. MARIA APARECIDA CABRAL TAVARES DE SANTANA.**

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

  
**Emanuel Campos Silva**  
Presidente

  
**Ramon Andrade Fernandes**  
1ª Vice-Presidente

**San David Pereira Aragão**  
2º Vice-Presidente

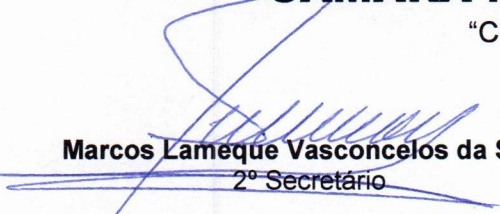
  
**Gilvan Souza Santana**  
1º Secretário

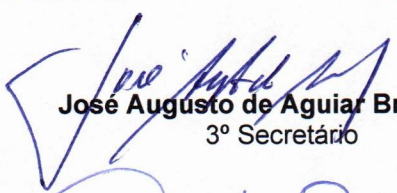



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

  
Marcos Lameque Vasconcelos da Silva  
2º Secretário

  
José Augusto de Aguiar Brito Filho  
3º Secretário

  
Maria Aparecida Souza Santos de Deus  
Ouvidora

  
Daubti Rocha Guimarães  
Corregedor

### REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 26/03/2024

  
Secretário Administrativo